



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora Juliana de Fátima Souza Martins.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009 e art. 49, da Lei nº 777/90 - Estatuto do Magistério Público do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora JULIANA DE FÁTIMA SOUZA MARTINS - Mat. E-496, admitida em 02/02/2009, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal